



EVENTO INTEGRAÇÃO

- Agendamento para segunda via de certidão de nascimento/certidão de casamento/ certidão de óbito/ RG

- Averbação de certidões

- Celebração de casamento

- Termo de união estável

- Orientação para Carteira de Trabalho Digital

- Orientação pra acesso ao vale social

- Balcão de Empregos

25 JAN

9H A 13H

INEFI



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



Secretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria Municipal
da Mulher e do Idoso



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.823, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.410.514,69 (Sete milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 8º, da Lei nº 1714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor R\$ 7.410.514,69 (Sete milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADE	2225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEOD
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		R\$ 4.151.195,00
049 ROYALTIES EXCEDENTES		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR
ATIVIDADE	2037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ED.INFANTIL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		R\$ 1.444.063,69
049 ROYALTIES EXCEDENTES		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR
ATIVIDADE	2244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		R\$ 923.224,00
049 ROYALTIES EXCEDENTES		

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR
ATIVIDADE	2210	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ENS.MÉDIO
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		R\$ 892.032,00
049 ROYALTIES EXCEDENTES		

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2021			
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
049 - Royalties Excedente	R\$ 59.908.951,89	R\$ 12.027.081,55	R\$ 47.881.870,34
TOTAL	R\$ 59.908.951,89	R\$ 12.027.081,55	R\$ 47.881.870,34

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

2



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.824, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 2.828.681,64 (Dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no R\$ 2.828.681,64 (Dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			2.080.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	
ATIVIDADE	2.320	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPLEMENTAR	
ELEMENTO	33909200	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte de Recursos			
004 - Roy. Prod.			110.996,25

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PGM	
ELEMENTO	33909200	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			564.298,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1.020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS	
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos			
004 - Roy. Prod.			73.387,39

Total da Suplementação 2.828.681,64

1 de 1

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
PROJETO	1.022	AQUISIÇÃO/ INST. DE CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			80.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
PROJETO	1.022	AQUISIÇÃO/ INST. DE CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS	
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			200.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0158	Educação Reestruturada	
PROJETO	1.324	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			350.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0158	Educação Reestruturada	
PROJETO	1.325	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			650.000,00

1 de 3

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		200.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		200.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.337	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO MÉDIO
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		200.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	362	ENSINO MÉDIO
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.337	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO MÉDIO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		200.000,00

2 de 3

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.344	INFRAESTRUTURA URBANA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		73.387,39

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.320	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPLEMENTAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		110.996,25

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA	0104	Modernização Administrativa e Judicial
ATIVIDADE	2.377	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE RECEITAS PRÓPRIAS, INCLUSIVE A FONTE ROYALTIES, CONSULTORIA, /
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		564.298,00

Total da Anulação 2.828.681,64

3 de 3

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2022, HANNA STEPHANIE MAIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do PROCON, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2021, IVAN DOS SANTOS COELHO do cargo em comissão de Encarregado para o qual foi nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº 007/2022

Processo nº 10607/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria

Municipal de Educação Ciência Tecnologia
Locatário: **Rodolpho Duarte Périssé Moreira**
Objeto: Instalação dos Conselhos Municipais
Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93
Valor Total : R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) , referente as salas 02 e 04.
Prazo: 12 (doze) meses

Armação dos Búzios, 13 de Janeiro de 2022.

Carla Natalia Gomes Marinho Trambaioli
Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2022

Processo nº 12836/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Obras.

Contratada: **JFS COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO INTERTRAVADOS.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93

Valor Total: R\$ 4.208.195 (quatro milhões, duzentos e oito mil cento e noventa e cinco reais)

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Obras.

Miguel Pereira dos Santos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 01/2022. Valor

Contrato nº 037/2021

Processo nº 6414/2021

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para substituição de pontos de iluminação pública por tecnologia light emitting diode (led) originada do processo administrativo nº 363/2020 do Município de Tanguá/Rj.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratada: Wale Comércio e Serviços Eirelli

Valor total R\$ 2.691.325,22 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2022.

Marcus Vallerius da Silva Lodeose

Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Armação dos Búzios

Termo de Apostilamento 001/2022

Contrato nº 080/2021

Processo nº 3391/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Contratada: **CUNHA PARAISO AMBIENTAL EIRELI EPP**

Objeto: vencedora da Licitação do tipo menor preço por item, referente ao PREGÃO Presencial Nº 016/2021, obriga-se a prestação de serviços especializados de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração de (ossadas, caixões e vestimentas) com o fornecimento de sacos, conforme Resolução da Diretoria RDC Nº222 de 08 de março de 2018 (saco branco com a devida identificação do símbolo de resíduos infectantes)., de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 19 de Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2022.

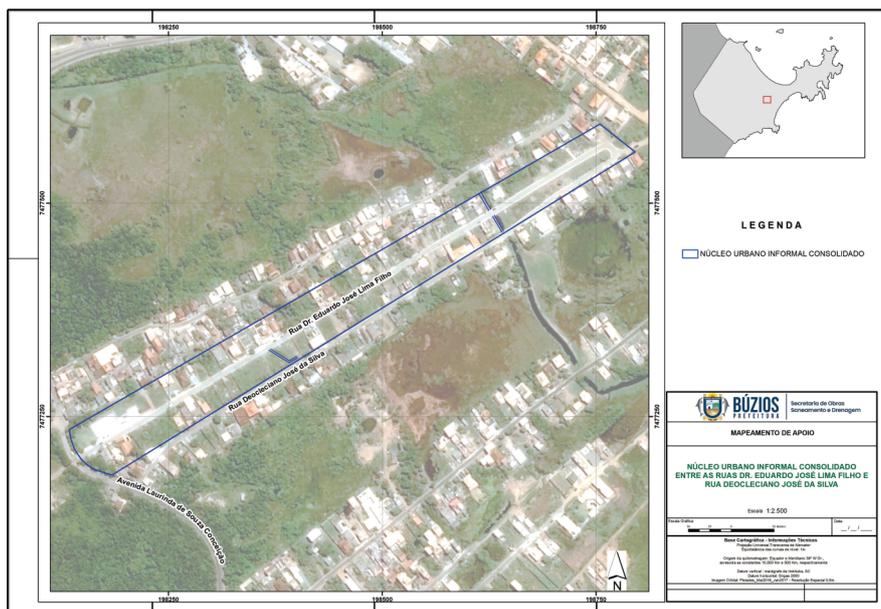
AO DÊMAL:

HOMOLOGO o processo administrativo de nº **6551/2021**, conforme resultado da licitação realizada pela CPL, na modalidade PREGÃO DE PRESENCIAL de nº 041/2021 referente a contratação de empresa para compra de MATERIAL COMUM (Containers Lixeiras para RSU) com intuito do bem público, para o Município de Armação dos Búzios conforme deu-se a licitação em favor da empresa:
- PARADIGMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 32.242.013/0001-63
Endereço: Porto da Roça, 3655 - Saquarema - RJ - CEP 28991-350
Cujos itens foram o Registro de: 1.000 (um mil) unidades de Containers Lixeiras para RSU conforme item 01 do processo de mesmo numero em epigrafe, no valor global de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão duzentos mil reais).

Dê ciência;

Publique.

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria Nº 08 de 11/01/2021



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Venho por meio deste, designar os servidores Hugo Leonardo Ferreira Francisco, matrícula 18.833 e Rogério da Silva do Amaral, matrícula 22.864, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 09/2022, firmado entre o Município de Armação dos Búzios e a empresa JFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através de adesão de Ata de Registro de Preços, em fornecimento de materiais, visando aquisição de insumos para drenagem pluvial e pavimentação com lajotas de concreto intertravadas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 20 de janeiro de 2022.

Miguel Pereira de Souza

Vice Prefeito

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
(Interino)

Cientes,

Hugo Leonardo Ferreira Francisco

Fiscal do Contrato

Matrícula 18.833

Rogério da Silva do Amaral

Fiscal do Contrato

Matrícula 22.864



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

Republicado por incorreções

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O Município de Armação dos Búzios - RJ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 016161710001-02 por intermédio da Secretaria do Ambiente, Pesca e Urbanismo, localizada na Rua Jacob José Luiz, 383 – Bairro Brava, Búzios - RJ, neste ato representada pelo seu Secretário Evanildo Cardoso Nascimento, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado localizado entre as ruas Doutor Eduardo José Lima Filho, CEP 28.955-070 e rua Deocleciano José da Silva, CEP 28.955-060, Bairro São José, área inscrita na Matrícula nº 787 do registro de imóveis de Armação dos Búzios, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo que esta no Projeto de Regularização Fundiária está sendo regularizado por etapas e está inserido no Bairro de São José, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes na referida localidade, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem registradas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios/RJ.

Artigo 1º. A GLEBA 02 onde foram edificadas as unidades do núcleo denominado São José localizada no município de Armação dos Búzios -RJ, está descrita e caracterizada na Matrícula nº 787 do Cartório de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital na sede da Secretaria do Ambiente, Pesca e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art.31,§3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24,§7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, planta do núcleo em anexo.

Armação dos Búzios, 21 de janeiro de 2022.

Evanildo Cardoso Nascimento

Secretário do Ambiente, Pesca e Urbanismo



SOMOS O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FEIRA DE TUCUNS

ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA

Os melhores produtos, a melhor energia,
no lugar mais belo dessa cidade!

ESTÁ CHEGANDO! EM BREVE

Artesanato,
Gastronomia
e muita Cultura.
Shows ao vivo!

TODOS OS

.....
SÁBADOS

TUCUNS

**Você não pode
ficar de fora**

Traga sua família!

AUTORIZAÇÃO E INFORMAÇÃO

VAN - MICRO - ÔNIBUS TURISMO

TEL: 22 99102 4096

TURISMO@BUZIOSDIGITAL.RJ.GOV.BR

EGOV.BUZIOSDIGITAL.RJ.GOV.BR

ATENDIMENTO: TODOS DOS DIAS DA SEMANA DAS
08H ÀS 17H (INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA E FERIADO)



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Turismo